

DIÁRIA
PORTARIA Nº1899/2015-SAGA
OBJETIVO:A SERVIÇO DESTA SECRETARIA.
FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL
DESTINO:NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ E QUATIPURÚ E SANTA MARIA -PA/BRASIL
SERVIDOR:MARCIA NEY OLIVEIRA DE SOUZA(CB/BM) MF:5430585/1/5.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/4.0 DIÁRIAS DE POUSADA/NO PERÍODO DE 21 Á 25/09/2015.
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

DIÁRIA
PORTARIA Nº1902/2015-SAGA
OBJETIVO: COM FITO DE CUMPRIR MISSÃO DE INTELIGÊNCIA NO MUNICÍPIO.
FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL
DESTINO: BAIÃO-PA/BRASIL
SERVIDOR:JAIR SOUZA RIBEIRO(CB/PM)MF:7050186/NO PERÍODO DE 22 Á 25/09/2015. ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

DIÁRIA
PORTARIA Nº1903/2015-SAGA
OBJETIVO: COM FITO DE CUMPRIR MISSÃO DE INTELIGÊNCIA NO MUNICÍPIO.
FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL
DESTINO: BAIÃO-PA/BRASIL
SERVIDOR:REINALDO GOMES DOS SANTOS(CB/PM) MF:5856590/1/1.5 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/3.0 DIÁRIAS DE POUSADA/NO PERÍODO DE 22 Á 25/09/2015.
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

Protocolo 897124

DIÁRIA
PORTARIA Nº1904/2015-SAGA
OBJETIVO:COM ESCOPO DE EXECUTAR TRABALHOS DE INTERESSE DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PARÁ.
FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL
DESTINO:BARCARENA -PA /BRASIL
SERVIDOR:DOMINGOS GONZAGA COSTA(IPC) MF:5856590/1/1.5 DIÁRIAS/NO PERÍODO DE 18 Á 19/09/2015.
ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

DIÁRIA
PORTARIA Nº1905/2015-SAGA
OBJETIVO: COM ESCOPO DE EXECUTAR TRABALHOS DE INTERESSE DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PARÁ.
FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL
DESTINO: BARCARENA-PA /BRASIL
SERVIDOR:JÔNATAS RABELO GALVÃO(IPC)MF:5876842/1/1.5 DIÁRIAS/NO PERÍODO DE 18 Á 19/09/2015.
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

DIÁRIA
PORTARIA Nº1907/2015-SAGA
OBJETIVO:A FIM DE PARTICIPAR DA CERIMÔNIA DE ENCERRAMENTO DE AÇÕES SOCIAIS NO MUNICÍPIO.
FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL
DESTINO:ALTAMIRA -PA/BRASIL
SERVIDOR:SILVIA ANDRÉIA PEDROSO DO RÊGO(DEL/PC) MF:5826144/2/2.5 DIÁRIAS/NO PERÍODO DE 11 Á 13/09/2015.
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

DIÁRIA
PORTARIA Nº1908/2015-SAGA
OBJETIVO: COM ESCOPO DE ACOMPANHAR O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL AO MUNICÍPIO.
FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL
DESTINO: AFUÁ-PA/BRASIL
SERVIDOR:CARLA DOROTÉIA OSMAR MOURA(SECRETÁRIO DE DIRETORIA)MF:5903288/2/0.5 DIÁRIA/NO DIA 19/09/2015.
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

Protocolo 897131

DIÁRIA
PORTARIA Nº1909/2015-SAGA
OBJETIVO:A FIM DE REPRESENTAR ESTA SEGUP EM REUNIÕES DA CÂMARA TÉCNICA 4-SEGURANÇA E INCLUSÃO SOCIAL DO PDRSX NO MUNICÍPIO.
FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL

DESTINO:ALTAMIRA -PA /BRASIL
SERVIDOR:RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS(CEL.QO/PM)MF:5179734/4.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/3.0 DIÁRIAS DE POUSADA/NO PERÍODO DE 22 Á 25/09/2015.
ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

DIÁRIA
PORTARIA Nº1910/2015-SAGA
OBJETIVO:A FIM DE FAZER O LEVANTAMENTO,CONFERÊNCIA E REGISTRO PATRIMONIAL DAS UIPP"S NOS MUNICÍPIOS.
FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL
DESTINO:NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ,QUATIPURÚ E SANTA MARIA-PA /BRASIL
SERVIDOR:ANTONIO CARLOS DANTAS BARROSO(AGENTE ADMINISTRATIVO)MF:56120/1/4.5 DIÁRIAS /NO PERÍODO DE 21 Á 25/09/2015.
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

DIÁRIA
PORTARIA Nº1911/2015-SAGA
OBJETIVO: A FIM DE FAZER O LEVANTAMENTO,CONFERÊNCIA E REGISTRO PATRIMONIAL DAS UIPP"S NOS MUNICÍPIOS.
FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL
DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ,QUATIPURÚ E SANTA MARIA -PA/BRASIL
SERVIDOR:GILVANA REIS DA CRUZ(AGENTE DE PORTARIA) MF:5107580/4.5 DIÁRIAS/NO PERÍODO DE 21 Á 25/09/2015.
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

DIÁRIA
PORTARIA Nº2052/2015-SAGA
OBJETIVO:COM O OBJETIVO DE ACOMPANHAR OS INTEGRANTES DO CURSO SUPERIOR DE POLICIA E BOMBEIRO MILITAR-CSPBM 2015,NA QUALIDADE DE CHEFE DE DELEGAÇÃO.
FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL
DESTINO:FLORIDA-EUA/EUA
SERVIDOR:JOÃO CARLOS LIMA E SILVA(TEN.CEL.QO/PM) MF:5075572/4/8.0 DIÁRIAS INTERNACIONAIS/NO PERÍODO DE 15 Á 21/11/2015.
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

DIÁRIA
PORTARIA Nº2589/2014-SAGA
OBJETIVO:A FIM DE REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS EMBARCAÇÕES(CDT SENTINELA DO TAPAJÓS) E (EAT02).AS QUAIS PERTENCEM A ESTE GRUPAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL
DESTINO:VIGIA/MOJÚ-PA/BRASIL
SERVIDOR:RAMIRO ARAÚJO ALVES(GERENTE DE TRANSPORTE) MF:5913111/1/3.5 DIÁRIAS/NO PERÍODO DE 28/11 Á 01/12/2014.
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

Protocolo 897148

OUTRAS MATÉRIAS

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP
RESOLUÇÃO Nº 158/2015-CONSUP
JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP) CONSIDERANDO a necessidade de habilitar bombeiros militares para o exercício da função de oficiais dos quadros da administração e especialista músico, qualificando-os com conhecimentos, habilidades e competências para bem servir a sociedade.
CONSIDERANDO a apresentação do Projeto Pedagógico do Curso de Habilitação de Oficiais BM (modalidade presencial), apresentado pela Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA, sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP, após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 04 de Novembro de 2015.
RESOLVE:
Art. 1º: Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Habilitação de Oficiais BM (modalidade presencial), apresentado pela Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA, sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;
Art. 2º: A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no Projeto Pedagógico do curso;
Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 04Nov2015, revogando-se às disposições em contrário.
Plenário do CONSUP, 06 de Novembro de 2015.
JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO
Presidente do Conselho Superior do IESP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 897204

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP
RESOLUÇÃO Nº 159/2015-CONSUP
JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP) CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar o Sargento PM para resolver, com competência, habilidade e atitude os problemas rotineiros de sua atividade profissional, quer de forma individual, quer de forma coletiva, dentro das diretrizes da integração do sistema estadual de segurança pública.
CONSIDERANDO a apresentação do Projeto Pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos PM 2015 (CAS PM 2015)- (modalidade presencial), apresentado pela Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA, sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP, após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 04 de Novembro de 2015.

RESOLVE:
Art. 1º: Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos PM 2015 (CAS PM 2015)- (modalidade presencial), apresentado pela Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA, sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;
Art. 2º: A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no Projeto Pedagógico do curso;
Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04Nov2015, revogando-se às disposições em contrário.
Plenário do CONSUP, 06 de Novembro de 2015.
JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO
Presidente do Conselho Superior do IESP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 897206

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP
RESOLUÇÃO Nº 160/2015-CONSUP
JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP) CONSIDERANDO a necessidade de promover a formação continuada dos docentes cadastrados no IESP, com conhecimentos pedagógicos e didáticos para o exercício educacional, o planejamento, a execução e a avaliação das ações formativas, realizadas no e pelo Instituto, dentro de uma visão humana, dialógica e relacional.
CONSIDERANDO a apresentação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Continuada de Docentes- (modalidade presencial), apresentado pela Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP, após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 04 de Novembro de 2015.

RESOLVE:
Art. 1º: Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Continuada de Docentes- (modalidade presencial), apresentado pela Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;
Art. 2º: A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no Projeto Pedagógico do curso;
Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04Nov2015, revogando-se às disposições em contrário.
Plenário do CONSUP, 06 de Novembro de 2015.
JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO
Presidente do Conselho Superior do IESP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 897208

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP
RESOLUÇÃO Nº 161/2015-CONSUP
JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP) CONSIDERANDO a necessidade de fornecer aos policiais do Estado do Pará técnicas e procedimentos utilizados na identificação veicular, com ênfase na procedência e detecção de